



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

MOTORISTA DA MIX

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.003844/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: RADIO SP-UM LTDA

Endereço: VERGUEIRO Número: 1211 Complemento: 22 ANDAR Bairro: PARAISO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:01504-001

CNPJ/MF nº: 60.680.444/0001-47

1.2 - Aderentes:

Razão Social:99 TECNOLOGIA LTDA Endereço: DOS BANDEIRANTES 460 Número: 460 Bairro: BROOKLIN PAULISTA Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04553-900

CNPJ/MF nº:18.033.552/0001-61

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

22/07/2019 a 14/08/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

22/07/2019 a 12/08/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Podem participar deste concurso todas as pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes e domiciliados na região Metropolitana de São Paulo (Capital), que tenham passaporte valido e visto americano em condicoes para viajar.

Em havendo inscrição e participação de menores de 18 anos neste concurso, bem como, sem condições de viagem nos termos acima, a promotora os desclassificará imediatamente.

A Promotora em parceria com a Aderente disponibilizará 50 (cinquenta) motoristas parceiros usuários do aplicativo da Aderente na cidade de São Paulo para participarem desta ação. Esses motoristas assinarão um contrato com a Promotora, cientes de todo o regulamento da promoção e do material que estarão recebendo.

Cada motorista participante receberá 100 (cem) códigos de participação para entregar aos clientes que completarem corridas intermediadas pelo aplicativo da Aderente, totalizando assim 5.000 (cinco mil) códigos de participação.

Cada código de participação equivale a um cupom de inscrição no site da promoção.

Durante o período de participação, os interessados deverão acessar o site: www.aviaodamix.com.br e efetuar a sua inscrição e cadastrar seu(s) código(s).

Para efetivar a sua inscrição na Promoção, os interessados deverão seguir os procedimentos de inscrição que aparecerem na tela, onde estarão disponíveis o Regulamento da Promoção e a ficha de cadastro a ser preenchida com os dados pessoais obrigatórios que permitirão sua clara identificação e rápida localização (nome e endereço completos, CPF/MF, RG, data de nascimento, e-mail, telefone para contato com código de área e número de telefone que usou para solicitar a corrida no aplicativo (a empresa Aderente irá verificar os dados que comprovem a corrida no aplicativo).

Ainda na ficha de cadastro, o participante deverá responder corretamente a pergunta da promoção: Qual o aplicativo de mobilidade que faz todo mundo economizar?

Após a confirmação do cadastro, não será possível alterar as respostas e as informações cadastrais.

O participante deverá preencher completamente a ficha de cadastro de participação na presente Promoção e concordar expressamente, através do campo "Li e concordo com os termos do regulamento", com todos os termos e condições do Regulamento para, assim, concluir sua inscrição e indicar se aceita ou não receber notícias acerca de promoções da Promotora e da Aderente.

Sera de responsabilidade do Participante manter seus dados cadastrais sempre atualizados.

No caso da perda da senha do cadastro, o Participante podera solicitar nova senha, mediante a comprovacao das informacoes cadastrais. Confirmados os dados cadastrais o Participante recebera a informacao requerida no endereco eletronico cadastrado.

Concluída a sua inscrição, o participante receberá uma mensagem de confirmação de sua inscrição.

Cada participante poderá realizar 01 (uma) inscrição. Este controle será realizado por meio da informação do número do CPF/MF de cada participante.

Serão consideradas válidas somente as inscrições preenchidas de forma correta e completa, que tenham sido confirmadas pela mensagem de confirmação de sua inscrição e dentro do período de participação.

Caso não obtenha êxito no envio dos dados, o participante receberá uma mensagem com o motivo do insucesso.

O simples ato do envio da inscrição pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do Regulamento da Promoção por parte do participante.

Somente participam da Promoção os interessados que enviarem e validarem seus dados, conforme estabelecido nos itens deste Regulamento.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual o aplicativo de mobilidade que faz todo mundo economizar?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 14/08/2019 18:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/07/2019 00:00 a 12/08/2019 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA VERGUEIRO NÚMERO: 1211 COMPLEMENTO: 22º ANDAR BAIRRO: PARAÍSO

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 01504-001

LOCAL DA APURAÇÃO: ESTÚDIOS DA RÁDIO MIX

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Pacote turístico denominado "AVIÃO DA MIX" que compreende: - Viagem para Orlando para o sorteado e um acompanhante maior de 18 anos (que tenha passaporte e visto americano válidos). - Passagens Aéreas via Gol - Seguro Viagem - Hospedagem em hotel Universal's Adventure Hotel - Ingresso para os Parques listados no roteiro. - Per diem de US\$ 100 por dia para alimentação. - Traslado de ida e volta para o aeroporto de aplicativo 99. - Roteiro: 24/08 – Embarque no Aeroporto de Guarulhos / Chegada em Orlando 25/08 – Dia de Compras com traslados para o Outlet	9.400,00	9.400,00	1

PRÊMIOS

Premium + Walmart
26/08 – Magic Kingdom
27/08 – Universal Studios
28/08 – Animal Kingdom
29/08 – Universal Studios - Island of Adventure
30/08 – Volcano Bay + balada Mix
31/08 – Dia Livre
01/09 – Retorno para o Brasil

- A Promotora e a Aderente não se responsabilizam por quaisquer danos e despesas causados por motivos de caso fortuito ou força maior que impeça o contemplado de cumprir os prazos da Promoção Comercial. Da mesma forma, não se responsabiliza por danos e prejuízos eventualmente sofridos pelo contemplado durante o usufruto da viagem que sejam causados por terceiros, incluindo, mas não se limitando, a roubos, furtos, acidentes e/ou extravios de malas, sendo que tais prejuízos deverão ser ressarcidos pelos terceiros que os causaram.

- Toda a documentação pessoal necessária para que os contemplados possam usufruir da viagem incluindo, mas não se limitando a passaporte válido, vistos, autorizações aplicáveis, etc., deverá ser providenciada pelo respectivo contemplado e seu acompanhante, sendo certo que a Promotora e a Aderente não terão nenhuma obrigação, bem como não serão responsabilizadas, pela falta destes documentos pelo contemplado.

- O participante contemplado declara e reconhece que a Promotora não garante, e nem garantirá, o seu acesso e de seus acompanhantes ao país de destino da viagem, de tal forma que nada será devido ao contemplado caso ocorra algum problema que impossibilite seu acesso ao país destino: Estados Unidos da América.

- Os horários, programação e datas dos voos não poderão ser alterados, uma vez que as passagens aéreas e hospedagem são referentes ao prêmio Pacote turístico denominado "AVIÃO DA MIX".

- Caso o contemplado do prêmio perca qualquer dos voos por sua culpa exclusiva, seja de ida ou de volta, a Promotora e a Aderente não arcarão com os gastos relacionados a aquisição de nova(s) passagem(ns), bem como não serão responsáveis por hospedagem em hotel, alimentação ou qualquer outro custo relacionado a perda do voo.

- É de responsabilidade do contemplado o cumprimento de todas as legislações aplicáveis para a utilização dos prêmios recebidos, incluindo, mas não se limitando, a realização de todas as obrigações legais relacionadas a viagens nacionais e internacionais.

- Não está incluso no prêmio viagem qualquer outra despesa que não descrita neste Regulamento, incluindo, mas não se limitando a, despesas com frigobar, lavanderia, excesso de bagagem, bagagem extra, telefonemas, cofre, compras pessoais, transportes para lugares não previstos na descrição do prêmio, entre outras, devendo o participante ganhador e seus acompanhantes, caso seja de seus interesses, arcar com

PRÊMIOS

tais gastos.

- Qualquer despesa, prejuízo, ou dano gerado ou sofrido pelo contemplado durante alguma atividade que não esteja inclusa no prêmio, será de integral responsabilidade do contemplado, sendo certo que a Promotora e a Aderente não terão nenhuma responsabilidade sobre tais fatos e/ou custos.

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
1	9.400,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Uma vez cadastrado, o Participante que acertar a pergunta da promoção estará concorrendo a uma viagem com acompanhante para Orlando no Avião da Mix.

A realização do cadastro deixa claro que o participante tem amplo conhecimento e concorda de modo pleno e irrestrito com todos os termos e condições da promoção aqui estabelecidos, bem como de todas as condições complementares disponíveis no site da Promoção.

Em caso de problemas, excepcionalidades e/ou dúvidas, o Cliente deverá fazer uso do contato disponibilizado no site da promoção.

O sorteio ocorrerá ao vivo na programação da rádio Mix FM - São Paulo, no dia 14/08/2019, às 18h30. O resultado do sorteio será transmitido ao vivo pelo canal do youtube da Mix FM.

A PROMOTORA se utilizará dos melhores softwares no contingenciamento das informações, identificando os participantes que cumpriram com os requisitos acima, assegurando assim a igualdade de condições entre todos os participantes, bem como, a segurança das informações cadastrais dos participantes, inclusive não se utilizando destas informações de maneira contrária a disposta em lei.

Será realizado um sorteio dentre todos os participantes que cumpriram com os requisitos acima e acertaram a resposta da pergunta da promoção.

A PROMOTORA fará a impressão de todos os cupons gerados automaticamente e os acomodará em uma única urna centralizadora, aguardando a data do sorteio.

O sorteio será realizado de forma manual e aleatória, sendo escolhido 1 (UM) participante dentre aqueles que enviaram a resposta correta da promoção.

Não serão aceitas participações por qualquer outro meio que não seja através da forma acima descrita e que cumpram todas as condições de participação.

A apuração será acompanhada por auditoria independente de reconhecida capacidade e idoneidade para avaliar a mecânica promocional, a qual será responsável por atestar a observância e o respeito as disposições mencionadas neste Regulamento.

O contato com o ganhador será realizado através das informações disponíveis na inscrição. Desta forma, é de total responsabilidade do participante manter seus dados pessoais atualizados e corretos, sob pena de não ser possível a entrega do prêmio.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

É vedada a participação dos funcionários da PROMOTORA e da Aderente, assim como os motoristas do aplicativo selecionados para a realização desta promoção, bem como de todas as empresas envolvidas na elaboração e execução da promoção, seja ela patrocinadora ou fornecedora. Também pessoas com o primeiro grau de parentesco ou vínculo direto comprovado não poderão participar.

A verificação das informações fornecidas pelo participante, de caráter desclassificatório, será feita pela PROMOTORA mediante a análise dos documentos requeridos acima e apresentados em conformidade com as informações previamente disponibilizadas quando da participação nesta promoção.

Não serão aceitas participações por qualquer outro meio que não seja através das formas acima descritas e que cumpram todas as condições de participação.

É de total responsabilidade do participante manter seus dados cadastrais e pessoais atualizados e corretos no cadastro da promoção, sob pena de não ser possível a entrega do prêmio.

A PROMOTORA se reserva o direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos em

qualquer disposicao deste regulamento, independentemente de qualquer obrigacao de comunicar os participantes a respeito desta desclassificacao.

As fraudes e/ou indicios de fraudes relacionadas implicarao na imediata desclassificacao do participante, cujo nome será incluído na lista de pessoas impedidas de participar desta Promocao.

Os impedidos de participar da promocao serao excluidos no momento da apuracao atraves de confronto dos nomes impedidos com uma listagem.

É proibida a utilização de sistemas, software e quaisquer outras ferramentas que permitam a participação nessa Promoção Comercial de forma irregular ou desleal, de tal sorte que uma vez verificada tal conduta, o participante que a realizou será imediatamente excluído da Promoção Comercial.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O nome do ganhador será divulgado na Rádio Mix FM, na conta oficial da Radio no instagram, facebook e disponibilizado em seu site, no dia seguinte a apuracao.

Caso o contemplado nao esteja presente a apuracao, o contato com ele(a) sera realizado pelos meios por ele(a) disponibilizados, ligacao telefônica, envio de e-mail, envio de telegrama com aviso de recebimento, ou rede social.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A PROMOTORA comunicará o contemplado sobre a sua seleção na promoção, no prazo de ate 07 (sete) dias, a contar da data da apuração.

O contato com o contemplado será realizado por meio de ligação telefônica, envio de e-mail e o envio de telegrama com aviso de recebimento, conforme informado em sua inscrição.

O prêmio será entregue ao contemplado mediante a apresentação dos documentos Pessoais (Passaporte, Visto Americano RG, e CPF ou CNH), o qual atesta a sua idoneidade, e mediante a assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio.

Nos termos da lei, o prêmio será entregue em nome do ganhador.

Caberá, ao contemplado, submeter a análise da PROMOTORA os documentos a seguir relacionados; Passaporte, Visto Americano, RG e CPF, ou CNH, autorizando desde já o vencedor a extração de cópias autenticadas dos referidos documentos por parte da PROMOTORA.

Todas as despesas necessárias a entrega do prêmio, inclusive pagamento de taxas, impostos e/ou emolumentos serão custeados pela PROMOTORA.

A verificação das informações fornecidas pelo participante, de caráter desclassificatório, será realizada pela PROMOTORA mediante a análise dos documentos requeridos acima e apresentados em conformidade com as informações previamente disponibilizadas quando da participação nesta promoção.

A responsabilidade da PROMOTORA com o contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e premissas da promoção ou do prêmio.

Na eventualidade do contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A responsabilidade da PROMOTORA com o contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio, nao cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condicoes e premissas da promocao ou do premio.

A promocao sera divulgada pelos meios ONLINE: site www.mixfm.com.br, www.aviaodamix.com.br, facebook e instagram; RADIO: testemunhais e chamadas na Rádio Mix FM.

Este Regulamento permanecera afixado no hall de entrada da PROMOTORA, e sera disponibilizado no site www.aviaodamix.com.br podendo eventuais duvidas serem dirimidas pelos canais: (11) 96602-9266 e/ou via e-mail aviaodamix@mixfm.com.br

A PROMOTORA fica isenta de qualquer responsabilidade no caso de veiculacao por terceiros da imagem dos participantes, na internet dado o carater aberto do sistema virtual (replicacoes, prints, etc.) ou em qualquer outra midia, durante e/ou apos o prazo estabelecido.

A PROMOTORA nao sera obrigada a recolher materiais impressos ja distribuidos e/ou excluir publicacoes ja efetuadas na internet, sendo que apenas constituirao infracao ao direito de imagem apenas as novas distribuicoes e/ou veiculacoes da PROMOTORA.

Em decorrenca da evolucao das redes sociais e do avanco da internet, o participante declara ter plena ciencia de que todo material publicado nas redes sociais e/ou na internet podera ser eventualmente explorado e/ou utilizado por terceiros, os quais poderao livremente, mas nao se limitando a, realizar novas postagens do referido conteudo,

alterar as características, imagens, formatação ou sentido do conteúdo inserido pela PROMOTORA, realizar depoimentos sobre o conteúdo, tanto nos canais utilizados pela PROMOTORA, como em outras redes sociais e mídias digitais, sendo que a PROMOTORA não terá como inferir ou impedir a ação de terceiros. Nestes casos, o participante reconhece que a PROMOTORA ficará integralmente isenta de responsabilidade sobre a permanência de exibição destes materiais geridos por terceiros, inclusive que a PROMOTORA não terá qualquer responsabilidade se os conteúdos postados ao longo do concurso se tornem virais ou “memes”.

A expressão “meme” de internet é usada para descrever um conceito de imagem, vídeo e/ou relacionados ao humor, que se espalha via internet.

Os participantes autorizam a utilização de seus dados de cadastro, de acordo com os termos do Código de Defesa do Consumidor, com o propósito de formação e atualização dos cadastros da Promotora, bem como reforço de mídia publicitária, divulgação da Promoção Comercial e para fins publicitários, sem nenhum ônus para a Promotora. A Promotora compromete-se a não ceder os dados, nem a comercializá-los, ainda que a título gratuito.

Os dados e informações coletados durante a Promoção Comercial serão arquivadas em banco de dados único e a PROMOTORA irá guardar os dados de logs de acesso e dados pessoais dos participantes pelo período mínimo de seis meses em atendimento ao Marco Civil da Internet. A PROMOTORA somente irá excluir os dados após este prazo, ainda que a solicitação do participante seja realizada em momento anterior.

Os dados existentes nos sistemas de informação da PROMOTORA possuem valor probatório em relação a data e hora de conexão, aos elementos de conexão e das informações resultantes do processamento de dados relativo a este concurso.

Os dados coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pela PROMOTORA.

A PROMOTORA processa e armazena os dados de tráfego e de conexão ao site deste concurso, principalmente, a identificação (endereço IP) do dispositivo utilizado pelo participante com o objetivo de gerar estatísticas de acesso ao site, garantir a segurança deste concurso, garantindo sua conformidade em relação ao regulamento.

Esta promoção não é em nenhuma forma patrocinada, organizada, promovida, endossada, administrada nem de outra forma associada com qualquer rede social. O participante reconhece e concorda que nenhuma rede social terá qualquer responsabilidade sobre a presente promoção, nem qualquer outra responsabilidade dela decorrente.

A PROMOTORA se responsabiliza em seguir os termos de uso da mídia social utilizada, inclusive seus impedimentos, bem como, garante a integridade e disponibilidade dos dados cadastrais e materiais produzidos pelos participantes, com segurança, fora do ambiente da mídia social utilizada.

A aceitação aos termos deste Regulamento pelo contemplado, condição prévia para a participação regular na promoção, implicará na expressa autorização da PROMOTORA, para fins de reprodução parcial ou integral, edição, adaptação, tradução para qualquer outro idioma, publicação, transmissão, emissão, retransmissão, distribuição e comunicação ao público, seja por meio audiovisual, fonograma e/ou radiodifusão, ou mediante o emprego de satélites artificiais, sistemas óticos, fios telefônicos ou não, cabos de qualquer tipo ou meios de comunicação similares que venha a ser adotados, no Brasil e/ou no exterior, a critério da PROMOTORA, bem como na cessão gratuita, em caráter universal, de todos os direitos sobre as respostas apresentadas, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data da divulgação do resultado, também no Brasil e/ou exterior, tudo nos termos da Lei nº 9.610/98 e legislação complementar subsequente, sem qualquer ônus para a PROMOTORA.

A PROMOTORA não está obrigada a usar os direitos acima referidos.

A PROMOTORA não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes.

A PROMOTORA não poderá ser responsabilizada por quaisquer problemas técnicos comuns em ambiente de internet ou mau funcionamento do sistema decorrentes de conexão, que possam prejudicar temporariamente o acesso à inscrição, não se limitando às seguintes ocorrências que sejam resultantes de:

- Falha em equipamentos, de transmissão ou de energia;
- Erros de hardware ou software de propriedade do participante; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico ou conexão ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante;
- Erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem, erro na transmissão das informações; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet; intervenções não autorizadas sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude;
- Indisponibilidade temporária do site, por caso fortuito ou força maior;
- Problemas técnicos fora do controle das ORGANIZADORAS ou de impossibilidade imediata de correção;
- Por demais falhas técnicas temporárias que possam ocorrer durante o processamento das inscrições;
- Não recebimento das inscrições por falha do provedor da internet do participante;
- Ausência ou degradação de cobertura, permanente ou temporária, por falha em equipamentos, de energia ou transmissão.

Ocorrendo motivo de força maior que o justifique e com divulgação aos interessados, a PROMOTORA reserva-se o direito de modificar o critério da contemplação, bem como de fazer eventuais alterações que sejam necessárias na execução da presente promoção, desde que solicitado via aditamento pela SECAP/ME, mantendo os direitos adquiridos pelos clientes até então.

A PROMOTORA se utilizara dos melhores softwares no contingenciamento das informacoes, identificando os participantes que cumpriram com os requisitos acima, assegurando assim a igualdade de condicoes entre todos os participantes, bem como, a seguranga das informacoes cadastrais dos participantes, inclusive nao se utilizando destas informacoes de maneira contraria a disposta em lei.

Aplica-se a esta Promocao, incluindo, mas sem se limitar a, sua divulgacao, conducao, as participacoes e a premiacao, a legislacao brasileira e fica eleito o Foro do domicilio do participante, para dirimir quaisquer controversias oriundas deste regulamento.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 19/07/2019 às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador WQY.LDR.GAF